



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino - Região de Capivari

COMUNICADO

Solicitado por: NPE

Comunicado: 95/2024

Data: 25/03/2024

Assunto: [Lei Maria da Penha nas Escolas](#)

Prezados (as) Gestor(es):

No estado de São Paulo, a Lei nº 17.431 de 2021, que consolida a legislação paulista relativa à proteção da mulher, instituiu a **Campanha Estadual da Lei Maria da Penha** nas escolas públicas e particulares, para contribuir com o conhecimento da comunidade escolar acerca da Lei, impulsionar as reflexões sobre o combate à violência contra a mulher, conscientizar a comunidade escolar da importância do respeito aos Direitos Humanos e da Lei do Feminicídio, prevenindo e evitando as práticas de violência contra a mulher.

Nesse sentido, o Centro de Inclusão Educacional (CINC), do Departamento de Modalidades Educacionais e Atendimento Especializado (DEMODO), elaborou o Boletim CINC n. 01/2024, para apoiar e inspirar o desenvolvimento de atividades sobre a Lei Maria da Penha nas escolas, com estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), bem como com servidoras/es e familiares das/os estudantes. O documento está disponível neste Link:

https://drive.google.com/file/d/1_GW8AfpDrCyzYMgigMQMrRf4usrbOEey/view

Recomendamos que esse boletim seja compartilhado com as unidades escolares e que as experiências exitosas desenvolvidas, ao longo do ano letivo, sejam compartilhadas conosco no e-mail: erika.guizo@educacao.sp.gov.br

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200
CEP: 13.360-021 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino - Região de Capivari

Atenciosamente,

Responsável:
Erika Guizo
PEC-CONVIVA

De acordo:
Alair Candelária Bernardinetti Lelli
Dirigente Regional de Ensino

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200
CEP: 13.360-021 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br